## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0001866-43.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Jarbas Prudencio de Souza Junior

Requerido: Patricia Augusta Joia

Juiz Substituto: Dr. Ju Hyeon Lee

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA esta ação de cumprimento de sentença, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 13 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA